

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA FERIA, 16 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2953 - 25 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 16557/2025 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 16, inciso VI da Lei Municipal nº. 3842, de 25/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR** o tempo de serviço de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias ao acervo funcional do Servidor Público Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do plano de Carreira Público Municipal, prestado junto a essa Municipalidade, sob a égide do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de junho de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
+++ 940.809.++
36/06/2025 14:12:53
Assinatura digital conferida com o Certificado digital válido (CP-
Brasil)

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/06/2025 ÀS 14:12:53
Pelo(a) Senhor(a) ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 18:05 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pt67ac05882808>.



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br